



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 17/2023
De 1º de março de 2023

**CONCEDE AUXÍLIO TRANSPORTE E
DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a Lei 90/20 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a Lei nº 91/20 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Renumeração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Auxílio Transporte constante na subseção V, Art.133º, da Lei nº 90/PMA/2020 de 15/12/2020 e Art.46º, da Lei nº 91/PMA/2020 de 15/12/2020, aos seguintes funcionários.

NOME	CARGO	VALOR
Maria Mazilde dos Santos	Professor	R\$ 450,00
Ivan de Santana	Professor	R\$ 150,00
Adriana Oliveira Santos	Professor	R\$ 150,00
Ana Paula de Jesus Lima	Professor	R\$ 150,00
Eanes Sobrinho Matos	Professor	R\$ 150,00
Edinalva Santos Cardoso	Professor	R\$ 350,00
Edivaldo Pereira Lima	Professor	R\$ 450,00
Elmira Martins de Santana	Professor	R\$ 350,00
Iraselma Santana Lima	Professor	R\$ 150,00
Irenildes Francisca dos Santos	Professor	R\$ 350,00
Janeide Ferreira Ramos	Professor	R\$ 150,00
Josiel da Mota de Lima	Professor	R\$ 350,00
Josileide dos Santos	Professor	R\$ 450,00

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Josineide Alves Dantas Santos	Professor	R\$ 450,00
Jozinete Vieira de Jesus Barros	Professor	R\$ 350,00
Jucileide Pereira de Melo	Professor	R\$ 450,00
Katia dos Santos Azevedo	Professor	R\$ 350,00
Linira Paula de Lima	Professor	R\$ 150,00
Lucivania Araújo Melo Rocha	Professor	R\$ 350,00
Marcia Maria Maia	Professor	R\$ 350,00
Maria Aparecida de Alcantara	Professor	R\$ 450,00
Maria Jaelsa Vieira Matos Silva	Professor	R\$ 150,00
Maria Simone dos Santos Oliveira	Professor	R\$ 150,00
Nauside Andrade de Sá	Professor	R\$ 450,00
Salomão Silva Santos	Professor	R\$ 350,00
Silvaneide Alves Souza Santos	Professor	R\$ 450,00
Silvanete Telis de Meio	Professor	R\$ 450,00
Vandileide Melo de Jesus	Professor	R\$ 150,00
Vanete Alves do Nascimento	Professor	R\$ 450,00

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã